

Sr. Carlos Humberto
Deputado
Assembleia Legislativa Estado de Santa Catarina

São José dos Pinhais/PR, 26 de setembro de 2025.

Assunto: Manifestando ao superintendente regional do departamento nacional de Infraestrutura de transportes e ao diretor de operações da arteris litoral sul, apelo para que empreendam esforços com vistas a garantir a segurança na passarela de pedestres sobre a rodovia br-101, na altura da rua angelina, em Balneário Camboriú.

Referência: MOC/263/2025

Prezado Senhor,

AUTOPISTA LITORAL SUL S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 09.313.969/0001-97, na qualidade de signatária do Contrato de Concessão da Rodovia BR-116/376/PR e BR-101/SC, Trecho Curitiba – Florianópolis, por meio de seu Gerente de Contrato de Concessão, que ao final subscreve, vem, respeitosamente, expor o que segue.

Em atenção ao ofício em epígrafe, que encaminhou a NOTA TÉCNICA SEI Nº 6291/2025/SC/ESREGROD-ITAPEMA/SUL/COROD/GEFOP/SUROD/DIR/ANTT, que trata de análise e ações de fiscalização coletados em campo no dia 12 de junho de 2025, na passarela localizada na BR-101/SC - km 134+200, apresentamos as seguintes manifestações:

Sobre possíveis inconformidades nos parâmetros de conservação

A Concessionária dispõe de equipes que atuam na conservação da Rodovia de modo a garantir as condições de segurança, conforto e trafegabilidade aos usuários. As intervenções são planejadas e priorizadas conforme as condições do sistema rodoviário, a urgência e a gravidade da situação e, finalmente, parâmetros do Contrato de Concessão.

Sobre possíveis inconformidades relacionadas a segurança dos usuários da passarela e entorno

Em atenção ao disposto no PER, a Concessionária rememora que sua estrutura de vigilância patrimonial tem o objetivo de garantir a integridade das estruturas físicas e do patrimônio rodoviário, como pode ser visto abaixo:

“6.8 SISTEMA DE GUARDA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

(...)

6.8.2 Procedimentos Executivos

Deverá ser implantada uma estrutura de vigilância patrimonial, composta por equipes fixas e de ronda, em veículos semelhantes aos de inspeção de tráfego, com identificação do serviço, que fiscalizará as estruturas físicas e

as áreas da faixa de domínio da RODOVIA, **de modo a garantir a integridade do patrimônio concedido.**“

Ainda, tendo em vista que a Concessionária não dispõe de poder de polícia, informamos que, apesar de a presença de moradores em situação de rua, andarilhos e usuários de drogas ao longo da faixa de domínio da Rodovia venha sendo mitigada com inspeções rotineiras e limpeza dos locais, a situação apenas será sanada com a ação efetiva dos entes municipais e órgãos públicos competentes.

Adicionalmente, a Concessionária informa que os postes e fiação elétrica presentes na localidade atendem aos normativos vigentes. Não obstante, no melhor interesse dos usuários do sistema rodoviário, está em andamento a solicitação de alteamento das placas de anúncios instaladas na passarela, com fins a mitigar o problema de segurança.

Sobre o monitoramento/vigilância da passarela

A Concessionária esclarece que realiza o serviço de inspeção de tráfego de forma contínua e rotineira, atendendo ao tempo máximo de percurso, previsto no PER, de 90 minutos para passar no mesmo ponto da Rodovia. Adicionalmente, a Concessionária dispõe de um Sistema de Circuito Fechado de TV que, conforme disposto no PER, monitora os principais locais da Rodovia não sendo exclusivo para passarela em questão.

Sendo o que nos competia para o momento, subscrevemo-nos, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Autopista Litoral Sul S/A
Cassio Conci
Coordenador de Implantação e Conserva